



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 08/2017

A Câmara Municipal de Fernão, por intermédio do vereador Jaime de Almeida Mira, manifesta o seu profundo pesar, pelo falecimento do jovem **LEANDRO ROBERTO VENEZIANI**, ocorrido em nossa cidade no dia 22 de setembro de 2017, deixando sua esposa Leticia da Silva Neves Veneziani, dois filhos Luiz Gustavo e Luiz Henrique e seus pais Joaquim e Maria Elena.

Justificativa: Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento do Saudoso Leandro Roberto Veneziani, que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades. Leandro deixa para nós um exemplo de amigo, pessoa humilde e prestativa. Essa Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresentado publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

Assim, requeiro aos senhores vereadores a aprovação da presente moção de pesar por falecimento nos termos do § 2º do mencionado art. 219.

Proponho mais, que aprovada a presente moção a mesma seja encaminhada à família enlutada, manifestando as condolências do Poder Legislativo de Fernão pelo doloroso acontecimento.

S. Sessões, 11 de outubro de 2017.

Jaime de Almeida Mira (Vereador)
Autor

Donizete F. Silva
Salvador Lima
[Assinatura]

Câmara Municipal Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br



Protocolo N.º 0209-2017
Moções 0008-2017
11/10/2017 16:39:00
Edna Huss Garcia

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]